



POLÍCIA FEDERAL
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agronômica, , Florianópolis/SC, CEP 88025-255

TERMO ADITIVO N° 1°/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.007305/2023-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2023-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL EM SANTA CATARINA , com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, neste ato representado por seu Superintendente Regional Substituto, Delegado de Polícia Federal MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ, matrícula PF 19.157, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 308, de 21 de maio de 2025, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 26/05/2025, e a OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediado na Rua Do Lavradio, 71, 2º Andar – Centro, Rio De Janeiro – RJ. CEP: 20.230-070 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores Sra. TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS , Executiva de Negócios e o Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR, Gerente de Vendas, tendo em vista o que consta no Processo nº [08490.007305/2023-84](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 05/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR – A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **01/01/2026 à 31/12/2027**, e o valor mensal da contratação é de **R\$ 367,75 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.826,00 (oito mil oitocentos e vinte e seis reais)**.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade para 24 meses	Valor Unit. Médio (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Bianual R\$
23 - LDN (Longa Distância Nacional)	89	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade LDN tendo como origem qualquer unidade da Polícia Federal no país	minuto	62.760	R\$ 0,03	R\$ 78,45	R\$ 1.882,80
	90	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade LDN pelo Valor de Comunicação 2 (VC2) tendo como origem qualquer unidade da Polícia Federal no país	minuto	12.720	R\$ 0,05	R\$ 26,50	R\$ 636,00
	91	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade LDN pelo Valor de Comunicação 3 (VC3) tendo como origem qualquer unidade da Polícia Federal no país	minuto	10.080	R\$ 0,22	R\$ 92,40	R\$ 2.217,60

24 - LDI (Longa Distância Internacional)	92	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade LDI tendo como origem qualquer unidade da Polícia Federal no país	minuto	1.440	R\$ 0,94	R\$ 56,40	R\$ 1.353,60
	93	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade LDI tendo como origem qualquer unidade da Polícia Federal no país	minuto	1.440	R\$ 1,90	R\$ 114,00	R\$ 2.736,00
	VALOR TOTAL					R\$ 367,75	R\$ 8.826,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99ON9AG25

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE - Fica resguardado o direito ao reajuste, que será concedido após a prorrogação de prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Agente Administrativo(a)**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tataiana dos Santos Ferreira Lebeis, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 11/12/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalvo registrado(a) civilmente como Rosalvo Oliveira Silva Junior , Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(a) de Polícia Federal**, em 10/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143510458&crc=4BC9F833.

Código verificador: **143510458** e Código CRC: **4BC9F833**.

Referência: Processo nº 08490.007305/2023-84

SEI nº 143510458